



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**EDITAL Nº 12/2020 - SELEÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSM-Campus Cachoeira do Sul com o objetivo de concessão de Estágio para atuar na Execução de Ações especificadas no Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeira do Sul, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica Processo UFSM nº 23081.048995/2019-51 e do Convênio de Estágio Processo UFSM nº 23081.046677/2019-55 firmados entre a Universidade Federal da Santa Maria e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA	27/02/2020
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	09/03/2020 a 13/03/2020
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS	17/03/2020, às 9h00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	18/03/2020, até 18h00
PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	19/03/2020 a 20/03/2020
ANÁLISE DE RECURSOS	23/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	24/03/2020
ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DOS DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE)	Até 5 dias úteis após chamamento

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 09/03/2020 a 13/03/2020.

**2.2** Local: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul (Rua Moron, 1013).

**2.3** Horário: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**2.4** Condições para inscrição no processo seletivo:

**2.4.1** Entrega dos seguintes documentos no ato da inscrição: (i) **Ficha de Cadastro de Estagiário** preenchida e assinada (Anexo I deste Edital); (ii) **Histórico Escolar Simplificado**; (iii) em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, entregar **comprovante de realização** de atividades, e

(iv) currículo *vitae*.

**2.4.2** São ofertadas as seguintes vagas para participação neste processo seletivo:

Vagas	Curso	Área de atuação
1	Engenharia de Transportes e Logística	Engenharia de Tráfego
1	Engenharia de Transportes e Logística	Segurança Viária
1	Engenharia de Transportes e Logística	Polos Geradores de Viagens
1	Engenharia de Transportes e Logística	Logística Urbana
1	Engenharia de Transportes e Logística ou Arquitetura e Urbanismo	Infraestrutura Viária

**2.4.3** As vagas poderão ser remanejadas caso não haja candidato inscrito e/ou aprovado de algum dos cursos.

**2.4.4** A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro esteja ilegível e/ou com dados incorretos e/ou no caso de ausência de quaisquer documentos obrigatórios.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1 Entrevista individual** a ser realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática da atividade. A entrevista será realizada no dia **17/03/2020** a partir das **9h00** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Todos os candidatos deverão comparecer às 9h00 e então será estabelecida a ordem de entrevista. Caso o candidato não compareça no horário previsto para início (às 9h00), será desclassificado. Caso necessário, será utilizado também o período da tarde (entre 13h30 e 17h00) para realização das entrevistas de todos os candidatos. Pontuação máxima: 5,0.

**3.1.2 Análise do Histórico Escolar** do candidato e **participação como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa e/ou extensão da UFSM Campus Cachoeira do Sul**. Pontuação máxima: 3,0.,

**3.1.3 Currículo Vitae:** Pontuação máxima: 2,0.

**3.1.4** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.5** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 24/03/2020 a 30/10/2021.

**3.3** O chamamento dos candidatos aprovados acontecerá conforme necessidade do Estudo Técnico.

### **4. DA COMISSÃO JULGADORA:**

**4.1** Será composta por número ímpar de participantes.

4.2 Será composta por, no mínimo, dois professores da UFSM-CS de cursos relacionados às vagas e uma arquiteta da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

## 5. DA BOLSA E DAS VAGAS

O estagiário receberá uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, bem como auxílio-transporte. O estágio terá duração de seis meses renováveis até dois anos.

## 6. DO ESTAGIÁRIO/ESTUDANTE

6.1 São requisitos exigidos do estudante para a realização do estágio:

6.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul, em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência do estágio.

6.1.2 Ter sido aprovado na seleção pública.

6.1.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades em jornada de **20 (vinte) horas semanais** de atividades.

6.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência do estágio.

6.2 É obrigação do estagiário cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento do recebimento da bolsa.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site: <http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br>

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Ranking do candidato fornecido pelo sistema da Universidade Federal de Santa Maria

7.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado Final serão chamados à medida que as atividades técnicas forem desenvolvidas.

7.4 Até 5 dias após o chamamento, o aluno deverá entregar na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento o **Termo de Compromisso de Estágio** devidamente preenchido e assinado por ele, pelo coordenador do curso e pelo supervisor do estágio. Nesta data, também deverá ser entregue documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

**8.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [planodiretorcs@gmail.com](mailto:planodiretorcs@gmail.com).

Cachoeira do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

Rosimeri Michels de  
Arreal Secretária de  
Planejamento

Isaías Gabriel Moraes Machado  
Secretário de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE ESTAGIÁRIO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – EXECUÇÃO DE AÇÕES ESPECIFICADAS NO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CACHOEIRA DO SUL

Nome do(a) candidato(a):		
Data de nascimento:        /        /		
Curso de graduação do(a) candidato(a):		
Matrícula do(a) candidato(a):		
Endereço: Rua: N°:                                          Complemento:                                          Bairro: CEP:                                          Cidade:                                          UF: Telefone residencial:                                          Celular: E-mail:		
CPF:		
RG: Órgão de expedição:                                          Data de expedição:        /        /		
Dados bancários:    Banco do Brasil [ <input type="checkbox"/> ]    Caixa Econômica Federal [ <input type="checkbox"/> ] Número da agência: Número da conta corrente:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de seleção de estagiários para atuar na Execução de Ações especificadas no Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeira do Sul, da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição.

Documentos anexos a este:

- (        ) **Histórico Escolar Simplificado**;  
(        ) **Comprovante de realização de atividade**, caso o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário.

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)